DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4984E0CB2EE8

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, PARA A LEGISLATURA DE 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2028 (DOIS MIL E VINTE E OITO).

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19:30hrs (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí - PI, sito a Av. Martins Ribeiro, n. 301, centro, nesta cidade, em Sessão Solene de Instalação da nova Legislatura Municipal, sob a presidência do vereador Raimundo Nonato dos Santos Costa, eleito mais votado dentre os presentes, Compareceram os seguintes vereadores no pleito eleitoral de seis de outubro de 2025: Raimundo Nonato dos Santos Costa, Henrique do Nascimento Bittencourt, Marcos da Silva Costa, Wanderley Silva dos Santos, Frankland Rocha Costa, José Jarbes do Nascimento Silva, Daniel Gomes Oliveira, Rita de Cassia Rocha da Silva, Gilma Célia Almeida dos Santos. Para secretariar os trabalhos, o Presidente da sessão nomeou a vereadora Rita de Cassia Rocha da Silva. Após a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas as demais determinações legais da Sessão Solene de posse, o Presidente prestou o seguinte compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, OBSERVAR E FAZER OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNÍCIPES E DESEMPENHAR LEAL E HONESTAMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE ILHA GRANDE." Os demais vereadores ao serem nominados pela secretaria, de pé, responderam: "ASSIM PROMETO". Finda a manifestação individual, os vereadores foram declarados empossados no cargo para a legislatura compreendida entre 1º (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2028 (dois mil e vinte e oito). Do que, para que surta todos os efeitos, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados. Câmara Municipal de Ilha Grande, Estado do Piauí, em primeiro de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DANIEL GOMES OLIVEIRA
RG n.º 1922244 SSP PI
CPF n.º 817.548.923-53

HENRIQUE DO NASCIMENTO BITTENCOURT
RG n.º 010.309.463-61 SSP PI
CPF n.º010.309.463-61

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA
RG n.º 018.864.663-94 SSP PI
CPF n.º 018.864.663-94

FRANKLAND ROCHA COSTA
RG n.º 022.799.923-10 SSP PI
CPF n.º 022.799.923-10

JOSÉ JARBES DO NASCIMENTO SILVA
RG n.º 643.798.507-06 SSP PI
CPF n.º 643.798.507-06

RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA
RG n.º 1465101 SSP PI
CPF n.º 841.485.941-00

GILMA CÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
RG n.º 2.226745 SSP PI
CPF n.º 953.619.873-87

MARCOS DA SILVA COSTA
RG n.º 2617132 SSP PI
CPF n.º 023.595.743-70

WANDERLEY SILVA DOS SANTOS
RG n.º 2013409 SSP PI
CPF n.º 005.219.433-70

Serventia Extrajudicial Do Ofício Único De Ilha Grande PI
RAFAEL DE ARAÚJO ALMEIDA - TABELIÃO
AVENIDA MARTINS RIBEIRO, CENTRO - Nº 524, ILHA GRANDE - PIAUÍ, TEL: (86) 99984-3290
Títulos e Documentos registrado sob o nº 2 no Livro de RTD B nº 1 folha(s) 2 a 2 em 07/01/2025 08:22:54. Protocolado sob o nº 2 no Livro de Protocolo de RTD nº 1 em 06/01/2025. Selo: AHC18167 • 6WRE . AHC18168 • VZDD CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Rafael De Araújo Almeida • Tabelião/Oficial Titular
Emol: R$ 198,48 FERMOJUPI: R$ 33,08 MP R$ 11,19 Selo: R$ 3,52 Total: R$ 213,65
Emitido em: 07/01/2025 08:23:04

Rafael de Araújo Almeida
CPF: 912.8[illegible]63-63
Oficial Titular

Id:167C4984E0CB3170

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 64580-000
Patos do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ 35.127.547/0001-37
E-mail: camaramunicipaldepatos@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	M	12	Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Patos do Piauí, Estado do Piauí.	R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos) reais.	R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos) reais.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso III, alínea "c", art. 74, e inciso XVIII, alínea "f", art. 6º, da Lei n.º 14.133 de 2021, o que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133 de 2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos III, alínea "c", art. 74, e inciso XVIII, alínea "f", art. 6º, da Lei n.º 14.133 de 2021;

3.2. Considerando a justificativa apresentada e demais documentos instrutórios que compõem este expediente;

3.3. Eu, JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, **DECLARO** inexigível a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação do advogado **JUVANILSON DE BARROS SANTANA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí sob o n.º 17.276 e no CPF n.º 051.565.383-71, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei n.º 14.133 de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Patos do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILSON VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL